



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 379, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º -** Conceder 20 (vinte) dias de férias restantes ao servidor **WENDEL CRISTIANO MARTINS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fonoaudiólogo, Nível V, Classe D, lotado na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, referente ao período aquisitivo de 04/05/2021 a 03/05/2022, contando a partir do dia 28 de Novembro de 2022, devendo retornar à sua respectiva função em 18/12/2022.
- Artigo 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 21 de Novembro de 2022.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal